

PORTARIA Nº 058/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17 de abril de 2018, considerando a Lei Complementar nº 195, de 08 julho de 2022 e o Decreto Regulamentar Municipal nº 11.269 de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os editais de aplicação da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Barra Mansa, conforme o seguinte:

EDITAL Nº001/2023 – Artigo 6º Audiovisual;

EDITAL Nº002/2023 – Artigo 8º Demais áreas culturais;

Art. 2º. As inscrições serão recebidas no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/home/portal-da-cultural/> até o dia 26/10/2023. Os detalhes sobre cada seleção e outras determinações constam em inteiro teor, disponível e no link <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas pelas redes sociais da FCBM (@culturabarramansa) telefone 24 3029 9365, na sede da FCBM localizada no Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, S/N, Centro, Barra Mansa-RJ ou pelo e-mail politicasculturaisfcbm@gmail.com

Barra Mansa, 26 de setembro de 2023.

Marcelo Bravo

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa.